



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975.

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, um crédito suplementar no importe de Cr\$...... \$6.200,00(seis mil e duzentos cruzeiros) à seguinte dotação do orçamento vigente:

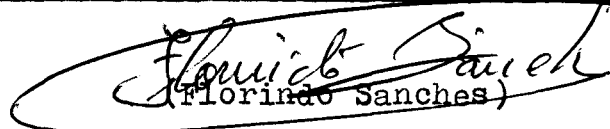
1.1 31-40-00 - Encargos Diversos - 02- Representação da Presidência..... Cr\$6.200,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar, serão fornecidos pela anulação, no importe de - Cr\$6.200,00(seis mil e duzentos cruzeiros) da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.1 - 31-11 -00 - Pessoal Civil - 02 - Subsídios..... Cr\$6.200,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 DE NOVEMBRO DE 1975.


(Florindo Sanches)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA,
NA DATA SUPRA.


(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -